

CONTRATO PARTICULAR PARA A CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

C.G.C. Nº 09.376.435/0001-00



NILSON DIAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Caicó-Rn., na rua Major Lula nº 211 - Bairro Penão, natural deste Estado, portador da C. de Identidade nº 150.362-IMELEO-Rn., CPF nº 096.393.434-34; **SILVIO SANTOS**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Caicó-Rn., na rua Monsenhor Severiano nº 1126-Centro, natural deste Estado, portador da C. de Identidade nº 103.155-IMELEO-Rn., CPF nº 056.174.564-15; **LUIS DUTRA BORGES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Caicó - Rn., na rua Professor José Gurgel nº 211 - Centro, natural deste Estado, portador da C. de Identidade nº 63.810-IMELEO -Rn., C.P.F. nº 003.671.254-04 e **WIVALDO BORGES DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Caicó-Rn., na rua Monsenhor Severiano nº 143 - Centro, natural deste Estado, portador da C. de Identidade nº 72.923-IMELEO-Rn., CPF nº 020.073.044-49, tem entre si justo e combinado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Da denominação social e sede:

A sociedade que terá sede na cidade de Caicó-Rn., na Rua Felipe Guerra nº 457 - Pavilhão 3 - Centro, girará sob a denominação social de **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA.**, e terá foro jurídico na comarca de Caicó - Rn;

SEGUNDA: Dos objetivos sociais:

A sociedade terá por objetivo os **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS RADIOLOGICOS**, bem como, outros que venham se assemelhar aos trabalhos técnicos implantados;

TERCEIRA: Do capital social:

O capital social é da quantia destacada de R\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), integralizada em moeda corrente no país, neste ato, dividida em 120.000.000 / (cento e vinte milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1 (um cruzeiro), assim distribuídas entre os sócios componentes:

NILSON DIAS DE ARAÚJO, com 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1 (um cruzeiro), totalizando a importância de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) integralizada neste ato;

SILVIO SANTOS, com 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1 (um cruzeiro), totalizando a importância de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), integralizada neste ato;

Continua...



PROTOCOLO Nº 8546 FL. 11 DE 12 SET 1985 15

Continuação.

LUIZ DUTRA BORGES, com 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro), totalizando a importância de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) integralizada neste ato;

RIVALDO BORGES DA SILVA, com 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro), totalizando a importância de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), integralizada neste ato;

QUARTA: Da responsabilidade dos sócios:

Os sócios se responsabilizarão pela totalidade do capital social da empresa, nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, artigo 2º;

QUINTA: Do prazo e duração da sociedade:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

SEXTA: Da gerência, direção e uso da firma:

A gerência da sociedade, bem como, o uso da denominação social, ficarão a cargo dos sócios NILSON DIAS DE ARAUJO, SILVIO SANTOS, LUIZ DUTRA BORGES e RIVALDO BORGES DA SILVA que não poderão usar da firma para fins alheios aos objetivos da sociedade, tais como, cartas de fianças, avais ou endossos de favor, ficando os mesmos desobrigados da caução prevista no artigo nº 12, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919;

Parágrafo Único:

Os gerentes terão ainda atribuições de firmar convênios, credenciamentos e outras com instituições privadas ou públicas, bem como, efetuar aquisições de equipamentos e materiais necessários de ordem técnica ou burocrática para uso da sociedade;

SÉTIMA: Dos lucros ou prejuízos:

Os lucros ou prejuízos verificados no final de cada ano ou exercício, em balanço, serão divididos, rateados ou repartidos em partes proporcionais ao capital de cada sócio;

OITAVA: Da retirada de "pro-labore":

→ A título de "pro-labore", cada um dos sócios terá direito a fazer uma retirada mensal de valor igual ao máximo permitida pela lei federal de Imposto de Renda, cujo total, será levado à conta de Despesas Gerais;

NONA: Das vendas ou transferências de quotas:

Os sócios não poderão transferir, vender, doar ou doar a totalidade ou parte de suas quotas de capital à pessoa estranha à sociedade, ou primeiro oferecer-las aos demais sócios que terão direito e preferência na aquisição das mesmas;

DÉCIMA: Da "causa-mortis":

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, confucionando-se, desde já, que
Continua...



PROTÓCOLO Nº 8546 FLEX. 11 DE 12 SET 1985 16

Continuação.

os haveres do sócio falecido, apurados em balanço, serão pagos aos seus herdeiros pelas sócias sobreviventes da seguinte maneira:

20% (vinte por cento) em dinheiro, 90 (noventa) dias após o falecimento do sócio; os restantes 80% (oitenta por cento) serão distribuídos em 4 (quatro) parcelas no valor de 20% (vinte por cento) cada uma, dos haveres / apurados mensal e sucessivamente, a partir / dos 120 (cento e vinte) dias da verificação do débito;

DÉCIMA PRIMEIRA: Da retirada do sócio;

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar aos outros sócios por carta registrada ou protocolada, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres, apurados em balanço, serão pagos na forma da cláusula anterior;

DÉCIMA SEGUNDA: Da abertura de filiais;

A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território estadual, sem que para tal, seja necessária a expedição de Aditivos, valendo a presente cláusula como suporte legal dentro dos ditames da Lei em vigor;

DÉCIMA TERCEIRA: Da responsabilidade técnica;

A sociedade manterá uma equipe de profissionais-técnicos para os serviços de atendimento e diagnósticos-médicos, cuja direção, obedecerá à orientação dos médicos Wilson Dias de Araujo, Silvio Santos, Luis Dutra Borges e Nivaldo Borges da Silva ou outros / que venham a ser indicados pelas sócias da empresa em instrumento ou expediente interno da sociedade;

DÉCIMA QUARTA: Da declaração dos sócios;

Os sócios WILSON DIAS DE ARAUJO, SILVIO SANTOS, LUIS DUTRA BORGES e NIVALDO BORGES DA SILVA, declaram, para os devidos fins, que não respondem a quaisquer processos de crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades profissionais ou mercantis;

DÉCIMA QUINTA: Das dívidas ou omissões;

Em caso de dívidas ou omissões que venham a surgir, será adotada a forma de arbitrio para as soluções ou decisões, devendo, para tal, serem apontados 3 (três) árbitros pelas sócias componentes que decidirão por maioria de votos;

DÉCIMA SEXTA: Da escolha dos árbitros;

Os árbitros de que trata a cláusula anterior, serão escolhidos entre pessoas residentes e domiciliadas na cidade de / São Paulo, de profissões e condutas reconhecidamente ilibadas, preferencialmente pertencentes às classes médicas, empresariais ou de ramo de Direito civil;

Continuum...

PROTÓCOLO Nº 8546

12 SET 1985

17

Continuação, EXVIDO

E por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente contrato social em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uso da firma por quem de direitos:



INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA.

Nilson Dias de Araújo - gerente

Silvio Santos - gerente

Luiz Dutra Borges - gerente

Nivaldo Borges da Silva - gerente

Caicó, 31 de agosto de 1985.

NILSON DIAS DE ARAÚJO - sócio

SÍLVIO SANTOS - sócio

LUIS DUTRA BORGES - sócio

NIVALDO BORGES DA SILVA - sócio

Testemunhas:

1º CARTÓRIO
CAICÓ - RN

RECONHEÇO, por semelhança, a(s)
firma(s) indicada(s) pela(s) seta(s)
contendo o meu sinal público; dou fé.
Em 05 de setembro de 1985
Em testº por verdade
Maria Salete Lopes
José Dias da Mota Filho
Tabelião - CPF 012.297.024-15

2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Caicó - RN
- MARIA SALETE LOPES -
CPF 010969284-8
Substituta

~~x Silas Galt~~

x Silas Galt

x Silas Galt

x Silas Galt



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO

CERTIFICO que o processo referente ao arquivamento deste documento deu entrada nesta Junta Comercial do Estado em 12/09/85, sendo registrado e arquivado sob o nº 2600012340, decisão de 13 SET 1985 da 1ª Turma de Vogaiz.

Natal,

Assandine Lins de Silva e outros

Assandine Lins de Silva
Sec. Geral do JUCERN

Entregue ao Contribuinte a 3ª Via.
do C.G.C. de M.F. Em 12/09/1985

Ana Lúcia da Silva Fernandes
Chefe do Setor de Matrícula

INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA
CNPJ 09.376.435/0001-00
NIRE 242.0007234.0
ADITIVO 13

TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1989, na Cidade de Caicó/RN, Portador da CNH 04460003367-DETRAN/RN, CPF 062.622.314-80, médico, residente e domiciliado na Rua Morais Navarro, 55, Apto 1406, Torre Lyon, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-770 e **TIAGO PEREIRA RAMALHO DIAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/01/1982, médico, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, na Rua do Mirante, 2015, Quadra P, Lote 03, Bairro Maynard, CEP: 59300-000, portador da Carteira de Identidade n.º 001.777.241 2ª via e CPF: 034.802.454-12, únicos sócios da sociedade empresária: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA**, com sede na Rua Manoel Elpidio, 178, Bairro Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, inscrita no CNPJ 09.376.435/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, NIRE 242.0007234-0, por despacho de 20/05/1985, com última alteração havida pelo Aditivo nº 12, arquivado em 31/05/2021, resolvem alterar cláusulas do Contrato Social, Aditivos, e o fazem mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO

O Sócio **TIAGO PEREIRA RAMALHO DIAS**, detentor de 5.500 (cinco mil e quinhentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a 55% do Capital Social Integralizado, transfere por venda ao novo sócio **TALES PEREIRA RAMALHO DIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Caicó/RN, data de nascimento 16/06/1984, portador da carteira nacional de habilitação (CNH): n.º 02932394444, expedida por DETRAN/RN em 21/02/2020 e CPF: n.º 009.229.444-82, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, na Rua Zeco Diniz, 1246, Centro, CEP: 59300-000, como também, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais podendo reclamar;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas (vinte mil) de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país. Efetivada a entrada e saída de sócio, reorganiza-se o quadro societário da empresa, com as respectivas distribuições de quotas e capitais, assim determinados:

TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS – Detentor de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), integraliza neste ato R\$ 4.500,00 (quatro

mil e quinhentos reais), dividido em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, em moeda corrente, totalizando sua participação em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente a 45% do capital social;

TALES PEREIRA RAMALHO DIAS, integraliza R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente a 11.000 (onze mil) quotas, sendo: 5.500 quotas, adquiridas por compra a Tiago Pereira Ramalho Dias, por R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e 5.500 quotas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em moeda corrente, totalizando sua participação em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), equivalente a 55% do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio: **TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS**, que assinará isoladamente, se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial só será permitido ao sócio administrador, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

As demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos, ficam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração para que surta seus efeitos legais.

Caicó (RN), 30/12/2022.


Tulio Pereira Ramalho Dias
Sócio Administrador


Tales Pereira Ramalho Dias
Sócio Quotista


Tiago Pereira Ramalho Dias



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TEREZA NEUMAN NOBRE DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 4672, inscrito no CPF nº 34355626415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34355626415	4672	TEREZA NEUMAN NOBRE DA COSTA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 13:28 SOB Nº 20230100465.
PROTOCOLO: 230100465 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302317257. CNPJ DA SEDE: 09376435000100.
NIRE: 24200072340. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2023.
INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeanis.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA
CNPJ 09.376.435/0001-00

INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - EPP, com sede na Rua Manoel Elpidio, 178, Bairro Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, inscrita no CNPJ 09.376.435/0001-00, por seu representante legal **TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1989, Médico, inscrito no CRM nº 9305- RN, residente e domiciliado na Rua Moraes Navarro, 55, 63 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-770, natural de Caicó/RN, portador da CNH n.º 0446003367-DETRAN/RN e CPF: 062.622.314-80, DECLARA sob as penas da Lei penal e civil, que ora a Declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal/Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na Condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei.

Caicó/RN, 02/05/2023

INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA:09376435000100

Tulio Pereira Ramalho Dias – Sócio Administrador

TEREZA NEUMAN NOBRE DA COSTA:34355626415

Assinado de forma digital por
TEREZA NEUMAN NOBRE DA
COSTA:34355626415
Dados: 2023.05.02 15:58:24 -03'00'

Tereza Neuman Nobre da Costa- Contadora
CRC 4672/RN
CPF 343.556.264-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 1987648 ITEP RN

CPF: 092.622.314-80 **DATA NASCIMENTO:** 17/07/1989

FILIAÇÃO: NILSON DIAS DE ARAUJO
CLEOZIR PEREIRA RAMALHO DIAS

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB:** B

Nº REGISTRO: 04460003367 **VALIDADE:** 10/10/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 19/09/2008

OBSERVAÇÕES:

Tulio P. Ramalho Dias

LOCAL: NATAL, RN **DATA EMISSÃO:** 15/10/2018

Assinatura do Portador: Luiz Eddardo Machado Pereira
Diretor Geral - Datran/RN **71584484076**
RN704371901

Assinatura do Emissor:

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1683025805

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial - 5ª Ofício
Av. Contador Pessoa, 916 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefone: (81) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho de verdade.
João Pessoa-PB 01/01/2019 08:31:40
Rosângela de Sousa Carneiro - Escrevente
(2019-020895) ENCL: 4 2.43 TAF: 0.00 0.00 0.00 0.12
SELO DIGITAL: A1042140-1580
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
5º Ofício de Notas
3244-8000
João Pessoa
Pessoa
raiba

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME TALDE PEREIRA RAMALHO DIAS				
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(AE) 1779326 SSP RN		
		CPF 009.229.444-82	DATA NASCIMENTO 16/06/1984	
RELACÃO NILSON DIAS DE ARAUJO				
CLEOZI PEREIRA RAMALHO DIAS				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HEB. B	
Nº REGISTRO 02930234444		VALIDADEZ 20/02/2025	HABILITAÇÃO 09/07/2003	
OBSERVAÇÕES A				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL CALICO, RN		DATA EMISSÃO 21/02/2020		
AÇÃO DIGITAL EMISSOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				
07661445483 RN707241499				
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09,376,435/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/1985
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL ELPIDIO	NUMERO 178	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.300-000	BARRO/DISTRITO PENEDO	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTODERADIOLOGIA10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 3417-1232/ (84) 9962-4555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 09:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA**
CNPJ: 09.376.435/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:46 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: D1D6.4D24.2F18.C707

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09,376,435/0001-00
Razão Social: INST RADIOLOGIA CAICO LTDA
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO SN PAVILHAO 2 / PENEDO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8,036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604384930229167

Informação obtida em 19/10/2023 15:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8172382
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA**
CNPJ: **09.376.435/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 19/10/2023 às 15:52:51 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 186.226.8.25.

Validade até 17/11/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 050.018

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA
C.N.P.J.: 09.376.435/0001-00

Inscrição Mercantil: 000.283-6

Válida até o dia 04/12/2023.

Emitida no dia 05/10/2023

Código de Validação: BBOJ88044

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.376.435/0001-00
Certidão n°: 38982446/2023
Expedição: 03/08/2023, às 13:40:27
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.376.435/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INST. DE RAD. DE CAICÓ LTDA-EPP

CNPJ: 09.376.435/0001-00 - CRM: 348 - CNE: 2665816
INSC.MUNICL: 203-6 - 84- 3417-1252 / 3417-1232 / 9-9698-1661
RUA: Manoel Elpidio, 178 - Penedo - 59.300-000-CAICÓ-RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023.

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/2023.

ANEXO I B - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL

**B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DEDADOS
PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamenteciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Nestes termos, requer

Deferimento.

Em Caicó-RN, 19 de Outubro de 2023

Diretor / Administrador
CPF nº 062.622.314-80
RG nº 1967648 - ITEP/RN

TULIO PEREIRA
RAMALHO
DIAS:06262231480

Assinado de forma digital por
TULIO PEREIRA RAMALHO
DIAS:06262231480
Dados: 2023.10.26 23:01:19 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0000348-RN	09.376.435/0001-00	18/09/1995	18/09/2024
Razão Social	Nome Fantasia		
INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA			
Endereço	Município		CEP
RUA MANOEL ELPIDIO, 178 - PENEDO	CAICÓ - RN		59300000
Diretor Técnico	Classificação		
0010106-RN JOÃO PAULO LIRA BARROS ALMEIDA DE SOUSA	UNIDADE DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 18/09/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO
1º SECRETÁRIO

Natal, 23 de outubro de 2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA**, encontra-se inscrito neste Conselho desde 18/09/1995, sob o número **348**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2023**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **12 de maio de 2023**

Certidão válida até: **31/12/2023**

Código de controle: **4U466V**



INST DE RAD DE CAICÓ LTDA

CNPJ: 09.376.435/0001-00 - CRM: 348 - CNES: 2665816
INSC.MUNICL: 283-6 - 84- 3417-1252 / 3417-1232 / 9-9698-1661
RUA: Manoel Elpidio, 178 - Penedo - 59.300-000-CAICÓ-RN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023.**

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/2023.

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, TÚLIO PEREIRA RAMALHO DIAS, na qualidade de representante legal da Empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 09.376.435/0001-00, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, declaro que os serviços credenciados, serão prestados pelos seguintes profissionais:

Nome: VALDEMAR CORDEIRO FILHO
Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 613 / CREMERN

Nome: TIAGO PEREIRA RAMALHO DIAS
Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 6005 / CREMER/RN

Nome: EDUARDO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES
Especialidade: RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 5252 / CREMERN - RQE 2471

Nome: FELIPE HENRIQUE MEDEIROS MACIAL
Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 127828 / CRM/SP

Nome: PEDRO BASTOS FELISMINO
Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 106720 / CRM/SP

Nome: JOÃO PAULO LIRA BARROS ALMEIDA DE SOUSA
Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CRM: 10106 / CREMERN

Em Caicó-RN, 19/10 /2023

**TULIO PEREIRA RAMALHO
DIAS:06262231480**

Assinado de forma digital por TULIO
PEREIRA RAMALHO DIAS:06262231480
Dados: 2023.10.26 23:02:43 -03'00'

Diretor / Administrador
CPF nº 062.622.314-80
RG nº 1967648 - ITEP/RN

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/10/2023

CNES: 2665816 Nome Fantasia: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO CNPJ: 09.376.435/0001-00
Nome Empresarial: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MANOEL ELPIDIO Número: 178 Complemento: --
Bairro: PENEDO Município: 240200 - CAICO UF: RN
CEP: 59300-000 Telefone: (84) 3417-1252 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 04
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIAGO PEREIRA RAMALHO DIAS
Cadastro em: 08/04/2003 Atualização na base local: 03/05/2023 Última atualização Nacional: 12/10/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

14/09/2023, 15:10

SEI/SEARH - 22291103 - SESAP - Alvará de Licença Sanitária



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2016/2023

A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária - SUVISA, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularização funcional da empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA, CNPJ Nº 09.376.435/0001-00, Proc. nº 04110029.008299/2023-77, com sede na Rua/Av.: MANOEL ELPIDIO, Nº 178, PENEDO, CAICÓ/RN, tendo a(s) atividade(s) CNAE Nº 8640-2/04 (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA); 8640-2/05 (SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, DE IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO, IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA); 8640-2/06 (SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), sob responsabilidade técnica de JOÃO PAULO LIRA BARROS ALMEIDA DE SOUZA, CRM Nº10106, como representante(s) legal (is) TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS, concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 14/09/2023 À 14/09/2024.

NATAL/RN, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de **1 ANO**, devendo sua renovação ser requerida 120(cento e vinte) dias antes da data do vencimento.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ANTONIO RAULINO DO NASCIMENTO, Subcoordenador(a) em Substituição Legal, em 14/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22291103 e o código CRC 9A918E03.

MUNICIPIO DE CAICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN
C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 000.283-6	CNPJ/CPF 09.376.435/0001-00	Título de Licença R E N O V A Ç Ã O
Nome do Contribuinte ou Razão Social INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA		
Localização Completa RUA MANOEL ELPIDIO, 178, PENEDO, 59300-000 CAICÓ/RN		
Atividade ou Ramo de Negócio Principal Q8640-2/005 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA		
Outras Atividades Q8640-2/004 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA Q8640-2/006 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA		
Início da Atividade 09/1985	Data de Cadastro 20/12/01	Concessão de Funcionamento 12/2001
Observações DECRETO MUNICIPAL 906/2021		
Data da Emissão 13/FEVEREIRO/2023 ÀS 11:22:04	Código de Validação IJIV44926	
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2024		
VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br		



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/10/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7861898/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA
CPF/CNPJ: 09.376.435/0001-00
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO 178, PENEDO, Caicó/RN, 59300-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/10/2023 13:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c1be061938257cb46f58e576ba264ab0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ti/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Outubro de 2023 às 13:05